



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n.º 24/2012

PROJETO DE LEI N.º 21/2012

“Cria o Conselho Municipal de Juventude”

Autor: Poder Executivo

Relator: José Geraldo da Silva

I – Relatório

Visa a presente propositura criar Conselho Municipal de Juventude, com objetivo concretizar políticas públicas de juventude no município, inserido-se numa política pública nacional.

A mensagem anexa ao presente Projeto de Lei faz menção ainda à necessidade de colaboração de vários segmentos da sociedade, através do Conselho Municipal de Juventude, para com a participação da comunidade, viabilizar ações que forneçam à juventude elementos para seu melhor desenvolvimento cultural, econômico, social e político.

Cumpre mencionar que o presente projeto foi apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação, e de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, das quais recebeu parecer favorável.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, nos termos dos Art. 84 e 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia.

Analisando a presente propositura nos seus aspectos legais relacionados aos princípios que norteiam as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Poder Público Municipal, e por considerar que a propositura em tela respeita os requisitos a que compete esta Comissão analisar, este relator vota pela **APROVAÇÃO do Presente Projeto.**

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2012.


José Geraldo da Silva
Relator



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

III – Voto dos Membros

Diante do relatório e voto favorável do relator, os demais membros desta Comissão de Bem Estar Social acompanham o voto do relator votando por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2012.

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Edvan Campos de Albuquerque
Vereador